



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 542, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da **MAYARA RAFAELA DE MELO VITORIANO**, inscrita no CPF sob o nº 083.518.004-22, portadora da Cédula de Identidade nº 6.858.719 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Acompanhamento Pedagógico**, deste município, **para 100% (cem por cento)**.

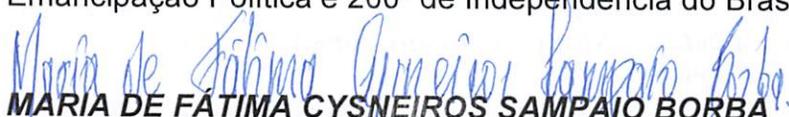
Art. 2º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **CÍCERA SEVERINA DA SILVA BEZERRA** inscrita no CPF sob o nº 106.551.734-39, portadora da Cédula de Identidade nº 9.011.410 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Planejamento, Programas, Projetos e Ações Especiais**, deste município, **para 100% (cem por cento)**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 17/11/2022 e 03/10/2022, correspondente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 17 de novembro de 2022, 68º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 542, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Altera o percentual de verba de representação,
no âmbito do município de Cortês – PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da **MAYARA RAFAELA DE MELO VITORIANO**, inscrita no CPF sob o nº 083.518.004-22, portadora da Cédula de Identidade nº 6.858.719 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Acompanhamento Pedagógico**, deste município, **para 100% (cem por cento)**.

Art. 2º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **CÍCERA SEVERINA DA SILVA BEZERRA** inscrita no CPF sob o nº 106.551.734-39, portadora da Cédula de Identidade nº 9.011.410 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Planejamento, Programas, Projetos e Ações Especiais**, deste município, **para 100% (cem por cento)**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 17/11/2022 e 03/10/2022, correspondente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 17 de novembro de 2022, 68º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:BE60A1CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/06/2023. Edição 3355

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>